



MUNICÍPIO DE SOURE
CÂMARA MUNICIPAL

SUBUNIDADE ORGÂNICA DE EDUCAÇÃO

EDITAL

69 C.M.

Gil António Contente Soares, Vereador da Câmara Municipal de Soure:

Torna público que, a Câmara Municipal de Soure, em reunião ordinária de 28 de Agosto de 2024, aprovou, o seguinte:

O Município de Soure, no desenvolvimento e continuidade da sua política de Ação Social Escolar, para o ano letivo 2024/2025, decidiu atribuir um valor equivalente ao custo das fichas pedagógicas, a todos os alunos dos 1.º e 2.º Ciclos de Ensino Básico (1.º ao 6.º ano de escolaridade), matriculados nas escolas do Concelho de Soure, ou que frequentem outros estabelecimentos escolares públicos ou com contrato de associação, por motivos justificáveis, mas residam no Concelho de Soure, e não beneficiem de medida similar..

Concretamente, no âmbito da Ação Social Escolar:

1 - Para os 1.º e 2.º Ciclos, o Município de Soure irá financiar as fichas pedagógicas, a título de auxílio económico, para todos os alunos dos 1.º, 2.º, 3.º e 4.º anos do 1.º Ciclo e 5.º e 6.º anos do 2.º Ciclo do Ensino Básico, das escolas do Concelho de Soure, ou que frequentem outros estabelecimentos escolares públicos ou com contrato de associação e esse facto se deva a motivos justificáveis, mas residam no Concelho de Soure.

O processo decorre entre 01 de outubro de 2024 e 30 de abril de 2025, mediante preenchimento da candidatura na Plataforma SIGA com apresentação das faturas em nome do educando. Para os alunos que não possuem acesso à Plataforma SIGA deverá ser entregue o formulário (disponível no site do Município) e respetivas faturas nos Serviços Educativos do Município ou remetidos por email para educacao@cm-soure.pt. No caso de frequentarem estabelecimentos de ensino fora do



MUNICÍPIO DE SOURE
CÂMARA MUNICIPAL

SUBUNIDADE ORGÂNICA DE EDUCAÇÃO

Concelho acresce comprovativo de residência, de matrícula e declaração da Autarquia a que pertence a escola que frequentam em como não foi atribuído este apoio. Estes formulários devem ser entregues nos Serviços Educativos do Município, ou remetidos por mail para educacao@cm-soure.pt.

2 – Para o 1.º Ciclo, exclusivamente, o Município de Soure irá compartilhar o material escolar, por valores que excedem os definidos em Despacho anual pelo Ministério da Educação e Ciência (MEC), de acordo com o posicionamento dos agregados familiares num determinado Escalão de Apoio (Despacho n.º 7255/2018, de 31 de julho: escalão A - 30€, escalão B – 20€ e restantes alunos – 15€).

Estes dois apoios serão atribuídos diretamente às famílias, a título de Auxílio Económico, através de transferência bancária ou cheque, sendo condição de acesso aos mesmos a não existência de dívidas ao Município.

Para constar, se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais de estilo do Concelho.

Paços do Município de Soure, 2 de Setembro de 2024

O Vereador da Câmara Municipal*

(Gil Soares, Dr.)

* Competências Delegadas e Subdelegadas por Despacho de 21.10.2021